## DECRETO Nº 102/2023, de 28 de dezembro 2023.

Suplementa dotação orçamentária, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2023.

**JAIME EDSSON MARTINI**, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº. 1.157/2022,

## **DECRETA**:

**Art. 1º** – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2023, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

24.578,53	<ul> <li>SEC. MUN. DE SAÚDE</li> <li>Fundo Municipal de Saúde</li> <li>Assistência Farmacêutica Básica</li> <li>Mat., bem ou serv. p/ dist. gratuitaR\$</li> </ul>
<b>07 07.06 0.012</b> 3.3.90.18.00.00.00.00 1.0571 (614) 1.510,84	<ul> <li>SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP.</li> <li>Ensino Superior</li> <li>Apoio ao Ensino Superior</li> <li>Auxílio Financeiro a Estudantes</li></ul>
TOTAL DAS SUPLEME 26.089,37	ENTAÇÕESR\$
	• – Servirá de recurso, para cobertura da suplementação to, a redução da seguinte dotação orçamentária:
<b>07 07.05 2.178</b> 3.3.90.30.00.00.00.00 1.0571 (426) 1.510,84	<ul> <li>SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP.</li> <li>Ensino Médio</li> <li>Transporte Escolar Ensino Médio</li> <li>Material de Consumo</li></ul>

<b>9.001 9.001</b> 9.9.99.99.00.00.00.00 1.0500 (569) 24.578,53	- Reserva d	e Contingencia Contingência	a Rec. Livres		R\$	
TOTAL DAS REDUÇÕES	••••••	•••••	•••••	R\$ 2	6.089,37	
Art. 3	₿° – Este decre	eto entra em vig	gor na data de	sua pub	licação.	
GABI XINGU/RS, 28 de dezembro de 2		PREFEITO	MUNICIPA	L DE	NOVO	
JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal						
Registre-se e Publique-se			OO NO MURAL DA			
DILAMAR CEZAR CONTERAT Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finance	_	Ass:			_	